



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 687 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1976

" DECLARA O NOME DO TITULAR DE CARGO A QUE SE REFERE O ARTIGO 11, INCISO IV, da LEI 1.241/76".

O DR RUBENS APARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal substituto de Agudos, Estado de São Paulo, usando dos direitos que lhe são conferidos pelo artigo 39, inciso V, da Lei Organica dos Municipios (Lei Complementar nº 09, de 31/12/1969;

- CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º e tabela I, ambos da Lei nº 1.223, de 10 de agosto de 1976, com a nova redação dada pelos artigos 1º e 3º, ambos da Lei nº 1.241, de 29 de setembro de 1976;

- CONSIDERANDO que para a exata aplicação da Lei é indispensavel a declaração do nome do servidor beneficiario das Leis já referidas, em virtude de lotação, denominação e referencia numerica.

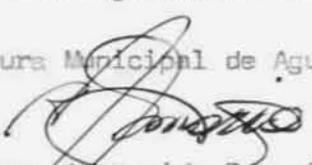
DECRETA:

Art, 1º - O cargo de FISCAL GERAL , Padrão " G " , da antiga Seção de Obras e Fiscalização, a que se refere o artigo 9º e Tabela I, ambos da Lei Municipal nº 429, de 16 de junho de 1962, providem carater efetivo por ALCINO ADELINO LEÃO , RG Nº 5.449.663 passa a FISCAL GERAL - Refrencia " 22" da Divisão de Obras, Viação , Equipamentos Urbanos e Transportes Rodoviaros, cargo Isolado, de provimento Efetivo, Parte Permanente, nos termos do artigo 11º , inciso IV (Quarto) da Lei Municipal nº 1.223, de 10 de agosto de 1976, com a redação dada pelo artigo 1º, inciso IV (Quarto) e artigo 3º, ambos da Lei Municipal nº 1.241, de 29 de setembro de 1976, e mantido, automaticamente, nesse cargo, o seu titular, já mencionado no presente artigo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de agosto de 1976, nos termos do artigo 24º (Lei nº 1.223/76) e 3º (Lei nº 1.241 /76).

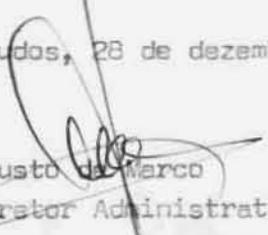
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de dezembro de 1976


Dr. Rubens Aparecido Benazio
Prefeito Municipal - Substituto

Registrado no " Livro de Registros de Titulos de Nomeação " , de funcionarios do quadro Fixo, desta Prefeitura, nesta data.

Agudos, 28 de dezembro de 1976


Fausto de Marco
Diretor Administrativo